

As instituições de longa permanência para idosos no Brasil

Ana Amélia Camarano*
Solange Kanso**

Introdução

O envelhecimento populacional está ocorrendo em um contexto de grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais, no sistema de valores e na configuração dos arranjos familiares. Para o futuro próximo, espera-se um crescimento a taxas elevadas da população muito idosa (80 anos e mais), como resultado das altas taxas de natalidade observadas no passado recente e da continuação da redução da mortalidade nas idades avançadas. No entanto, a certeza do crescimento desse segmento populacional está sendo acompanhada pela incerteza das condições de cuidados que experimentarão os longevos.

Embora a legislação brasileira estabeleça que o cuidado dos membros dependentes deva ser responsabilidade das famílias, este se torna cada vez mais escasso, em função da redução da fecundidade, das mudanças na nupcialidade e da crescente participação da mulher – tradicional cuidadora – no mercado de trabalho. Isto passa a requerer que o Estado e o mercado privado dividam com a família as responsabilidades no cuidado com a população idosa. Diante desse contexto, uma das alternativas de cuidados não-familiares existentes corresponde às instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), sejam públicas ou privadas. No entanto, a residência em

instituições não é uma prática comum na sociedade brasileira.

Faltava, até então, uma visão agregada sobre as ILPIs brasileiras. Não se conhecia quantos idosos viviam em instituições, suas características – como sexo, idade, renda, condições de saúde/autonomia, laços familiares, tempo de permanência na instituição – e tampouco o número de instituições existentes, a infraestrutura, os serviços oferecidos, a estrutura de custos, os recursos com que contam, os modelos de assistência praticados, etc. A falta de informações sobre essa modalidade de serviços, bem como a expectativa de que a sua demanda tende a crescer, foi a principal motivação para a realização da pesquisa nacional, de caráter censitário, aqui descrita.

O que é uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI)?

No Brasil, não há consenso sobre o que seja uma ILPI. Sua origem está ligada aos asilos, inicialmente dirigidos à população carente que necessitava de abrigo, frutos da caridade cristã diante da ausência de políticas públicas. Isso justifica que a carência financeira e a falta de moradia estejam entre os motivos mais importantes para a busca, bem como o fato de a maioria das instituições brasileiras ser filantrópica (65,2%), o preconceito existente com relação a essa modalidade de atendimento e o fato de as políticas voltadas para essa demanda estarem localizadas na assistência social.

O envelhecimento da população e o aumento da sobrevivência de pessoas com redução da capacidade física, cognitiva e mental estão requerendo que os asilos deixem de fazer parte apenas da rede de assistência social e integrem a rede de assistência à saúde, ou seja, ofereçam algo mais que um abrigo. Para tentar expressar

* Doutora em Demografia pela London School of Economics, técnica de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), coordenadora de População e Cidadania junto à Diretoria de Estudos Sociais. Desenvolve trabalhos na área de impactos da dinâmica demográfica sobre as políticas públicas, com ênfase em envelhecimento, cuidados para a população idosa, previdência social, juventude e projeções populacionais.

** Doutoranda em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e mestre em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence). Pesquisadora da Diretoria de Estudos Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Desenvolve trabalhos nas áreas de projeções populacionais, qualidade da informação e envelhecimento populacional.

a nova função híbrida dessas instituições, a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia sugeriu a adoção da denominação Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Entretanto, na literatura e na legislação, encontram-se referências indiscriminadamente a ILPIs, casas de repouso, clínicas geriátricas, abrigos e asilos. Na verdade, as instituições não se autodenominam ILPIs.

Para a Anvisa, ILPIs são instituições governamentais ou não-governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

É comum associar ILPIs a instituições de saúde. Mas elas não são estabelecimentos voltados à clínica ou à terapêutica, apesar de os residentes receberem – além de moradia, alimentação e vestuário – serviços médicos e medicamentos. Os serviços médicos e de fisioterapia são os mais frequentes nas instituições brasileiras, encontrados em 66,1% e 56,0% delas, respectivamente. No entanto, 34,9% dos residentes são independentes. Por outro lado, a oferta de atividades que geram renda, de lazer e/ou cursos diversos é menos frequente, declarada por menos de 50% das instituições pesquisadas. O papel dessas atividades é o de promover algum grau de integração entre os residentes e ajudá-los a exercer um papel social.

Sumarizando, entende-se ILPI como uma residência coletiva, que atende tanto idosos independentes em situação de carência de renda e/ou de família quanto aqueles com dificuldades para o desempenho das atividades diárias, que necessitem de cuidados prolongados.

Metodologia da pesquisa

A pesquisa consistiu num levantamento censitário realizado em todo o território nacional, entre 2007 e 2009, por regiões, nesta ordem: Norte, Centro Oeste, Sul, Nordeste e Sudeste. Iniciou-se com a montagem do cadastro de instituições, constando número e endereço das mesmas, a partir das informações prestadas pelo Ministério

do Desenvolvimento Social, secretarias municipais e estaduais de assistência social ou congêneres, conselhos dos idosos das três esferas governamentais, agências do Ministério Público, agências da vigilância sanitária, além daquelas coletadas em listas telefônicas, classificados de jornais, etc. Foram identificadas 3.549 instituições, das quais 3.295 participaram da pesquisa, o que significa uma taxa de resposta bastante elevada (92,8%).

Para as instituições cadastradas, foi enviado um questionário por correio, *e-mail* ou fax, sendo que alguns foram preenchidos pelo telefone. Coletaram-se informações sobre características dos serviços prestados, infraestrutura física, recursos com que contam (humanos, financeiros), convênios e parcerias, estrutura de gastos e algumas características dos residentes, como número, sexo, idade e condição de autonomia.

Resultados

A maioria das instituições brasileiras (65,2%) é de natureza filantrópica, refletindo sua origem. Apenas 6,6% são públicas, com predominância das municipais, o que corresponde a 218 instituições, número bem menor do que o de instituições religiosas vicentinas, aproximadamente 700.

Não há informações sobre a variação no tempo do número de instituições e sua composição. Inferindo-se a partir dos dados sobre o ano de início das suas atividades, pode-se concluir que, das instituições criadas entre 2000 e 2009, a maioria é privada com fins lucrativos (57,8%). Isto aponta para uma tendência de mudança no perfil das instituições.

Nas ILPIs pesquisadas residem cerca de 100 mil pessoas, das quais 84 mil são idosos, o que representa menos de 1% da população idosa brasileira. As mulheres predominam (57,3%) entre os residentes. As ILPIs são pequenas, em média, abrigam cerca de 30 residentes e estão trabalhando em plena capacidade, já que, dos 109.447 leitos existentes, 91,6% estavam ocupados.

Em média, cada instituição gasta mensalmente R\$ 717,91 por residente, sendo o valor mínimo de R\$ 92,92 e o máximo de

R\$ 9.230,77. O custo de uma instituição é muito afetado pela sua natureza jurídica e pela oferta de serviços. O certificado de filantropia assegura às instituições isenções de taxas e de alguns impostos, maiores chances de receber doações e a contarem com pessoal voluntário e/ou cedido do Estado.

A maior parcela das despesas das ILPIs é destinada ao pagamento dos seus funcionários, o que corresponde a 52,5% do total. Outros 14,1% destinam-se à alimentação e 9,4% ao pagamento de despesas fixas (telefone, gás, água). Medicamentos são responsáveis por uma parcela relativamente baixa dos gastos, pois estas despesas são, geralmente, de responsabilidade dos familiares ou advêm de doações. Os outros gastos, como aluguel, pequenos consertos, combustível, manutenção da casa e/ou aquisição de material de escritório, respondem por 18,8% do total das despesas.

Referências

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada**, 283, de 26 de setembro de 2005. Disponível em: <www.portalsaude.gov.br>.

As instituições brasileiras vivem principalmente do recurso aportado pelos residentes e/ou familiares. Aproximadamente 57% das receitas provêm da mensalidade paga por esses. Financiamento público é a segunda fonte de recursos mais importante, responsável por aproximadamente 20% do total. Além disso, as instituições contam também com recursos próprios, que compõem 12,6% do total do financiamento.

Apesar de o financiamento público não ser muito expressivo, o Estado aporta outros tipos de contribuição na forma de parcerias, como, por exemplo, fornecimento de medicamentos e serviços médicos. Isto é encontrado, também, no setor privado, podendo-se citar as parcerias com o Sistema S, associações religiosas e universidades. Neste último caso, sob a forma de estágio supervisionado.

Recebido para publicação em 12/05/2010

Aceito para publicação em 25/05/2010